



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi2017@hotmail.com

Ofício nº 014/2020-IPREVI

Itaíba, 07 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora,
Maria Regina da Cunha
Prefeita de Itaíba

Assunto: **Solicitação de desconto do 1º Termo de Parcelamento.**

Senhora Prefeita,

Vimos pelo presente informar a Vossa Excelência, que o valor da transferência do parcelamento é de **R\$ 11.791,91 (onze mil setecentos e noventa e um reais e noventa e um centavos)** a ser creditado até o dia 10, para o Instituto de Previdência do Município de Itaíba - IPREVI, na Conta Corrente nº 8.272-4, Agência 2156-3 – Banco do Brasil S/A, referente ao **1º Termo de Parcelamento** firmado entre o Município e o IPREVI.

Atenciosamente,

Márcio Ramos de Oliveira
Presidente - IPREVI

Márcio Ramos de Oliveira
Presidente do IPREVI
Port. 08/2017

RECEBIDO EM

20/02/2020

José Lucas Antunes
Diretor de Administração Geral
Port. Nº 018/2018



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi2017@hotmail.com

JANEIRO/2020

PARCELA 144/240

REFERÊNCIA	VALORES	Nº DO ACORDO
Valor Principal	5.235,96	00144/2008
Juros 2,00%	104,72	
Selic - 123,21%	6.451,23	
TOTAL	11.791,91	


Márcio Ramos de Oliveira
Presidente do IPREVI
Port. 08/2017

10/02/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:05:10
215602156 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M I FUNDO ESPECIAL
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 18.561-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/02/2020
NR. DOCUMENTO	552.156.000.008.272
VALOR TOTAL	11.791,91

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: I PREV MUNICIPIO ITAIBA
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 8.272-4
NR. DOCUMENTO 552.156.000.018.561
=====

NR.AUTENTICACAO	D.19E.17C.E0D.7EE.875
-----------------	-----------------------